

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 – PROCESSO Nº 82/2026***Ata de Resultado de Documentos de Habilitação***

Aos 10 dias do mês de julho do ano de 2026, às 08 (oito) horas e 30 (trinta minutos), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco/PR, reuniram-se a agente de contratação e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 31/2026 que subscrevem a presente Ata, com a finalidade de promover o resultado dos documentos de habilitação referentes ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026, que tem por objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 45% dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os preceitos da Lei nº 11.947/2009 e sucessivas alterações promovidas pela Lei nº 14.660 de 23 de agosto de 2023 e pela Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025, Resolução nº 04 de 26 de fevereiro de 2026. Após análise técnica da documentação apresentada, constatou-se que a cadastrada Juliane Salete Lora Comelli pertencente ao grupo informal de mulheres deixou de atender ao disposto no item 6.1.2, alínea "b", do Edital. Em razão disso, o setor técnico competente emitiu o seguinte parecer *"Prezadas, Em análise aos documentos de habilitação apresentados no Envelope nº 01, conforme previsto no item 6.1.2, alínea "b" do Edital de Chamada Pública nº 01/2026, constatou-se a seguinte desconformidade: A Sra. Juliane Salete Lora Comelli apresentou cópia do extrato da CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) com data de emissão em 03/04/2025. O item 6.1.2, alínea "b" do edital exige que o extrato da DAP ou da CAF Pessoa Física seja emitido nos últimos 60 (sessenta) dias. Considerando a data desta notificação (09/07/2026), o documento apresentado encontra-se com prazo de emissão expirado, estando em desconformidade com a exigência editalícia. Com fundamento no item 6.3 do edital, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para que seja apresentado um novo extrato da CAF, com emissão dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação a esta Comissão. O documento deverá ser entregue junto ao setor de licitações dentro do prazo estipulado. Conforme estabelece o item 6.4 do edital, a não regularização no prazo concedido implicará na inabilitação da proponente. Atenciosamente, Comissão Permanente de Licitação Edital de Chamada Pública nº 01/2026"*, Com o objetivo de conferir maior celeridade ao processo e em observância às disposições do Edital, a Sra. Elielma Cristiane Xavier Colla, identificada como representante do Grupo Informal por ocasião do protocolo da documentação, foi notificada, por meio do aplicativo WhatsApp, para atender à diligência determinada. Em resposta à solicitação, a representante encaminhou, pelo mesmo aplicativo, os documentos requeridos, os quais foram novamente submetidos à análise do setor técnico competente, que emitiu o seguinte parecer: *"Prezadas, A Comissão de Análise e Seleção dos Projetos de Venda da Chamada Pública da Agricultura Familiar no Município de Pato Branco do Edital nº 01/2026 declara o recebimento dos documentos apresentados em diligência pelo Grupo Informal acima identificado, em atendimento à notificação de desconformidade documental expedida anteriormente. Foram apresentados e verificados os seguintes documentos: Nova cópia do extrato da CAF Pessoa Física da Sra. Juliane Salete Lora Comelli, emitido dentro do prazo de 60 (sessenta) dias exigido pelo item 6.1.2, alínea "b" do Edital de Chamada Pública nº 01/2026; CAF Pessoa Física da Sra. Juliane Salete Lora Comelli. Considerando que a documentação apresentada em diligência atendeu às exigências do edital, nos termos do item 6.3, a presente desconformidade encontra-se regularizada. Desta forma, o Grupo Informal de*

Mulheres composto por Eliema Cristiane Xavier Colla e Juliane Salete Lora Comelli está habilitado para as demais fases do certame, conforme previsto no Edital de Chamada Pública nº 01/2026. Atenciosamente, Comissão de Análise e Seleção dos Projetos de Venda da Chamada Pública da Agricultura Familiar no Município de Pato Branco Edital nº 01/2026". As demais proponentes cadastradas apresentaram seus documentos em consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, ficam **HABILITADAS** para o certame as seguintes proponentes: **COOPASE – Cooperativa Agroindustrial Santo Expedito, Cooperativa Dos Agricultores Familiares De Pato Branco, COOPERVEREDA - Cooperativa Dos Produtores Orgânicos E Agroecológicos Do Sudoeste Do Paraná, Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI, José Nunes De Almeida, Vanderlei Presa, Jaqueline Pilger, Fabio Garbossa, Elielma Cristiane Xavier Colla, Jocemar Carlos De Oliveira, Kiona Maria Thiecher De Oliveira, Marcia Maria Grando, Orides Borges De Oliveira e Cooperativa Leite Da Agricultura Familiar De Chopinzinho – CLAF Chopinzinho.** Diante do resultado de habilitação, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declaram aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação do presente resultado no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Decorrido o prazo legal, ou após eventual manifestação de desistência expressa das proponentes quanto ao direito de interposição de recurso, e não havendo apresentação de razões recursais o certame terá continuidade com a abertura dos envelopes nº 02 – Projetos de Venda, a qual será realizada mediante aviso prévio de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas aos licitantes. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO - PORTARIA Nº 31.2026

Regiane Rufato - Agente de contratação

Naudieri Provensi - Equipe de Apoio

Thais Love Peres- Equipe de Apoio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8152-836D-3D3D-B200

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REGIANE RUFATO (CPF 065.XXX.XXX-00) em 10/07/2026 15:06:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NAUDIERI PROVENSÍ (CPF 083.XXX.XXX-35) em 10/07/2026 15:07:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAIS LOVE (CPF 053.XXX.XXX-65) em 10/07/2026 15:59:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8152-836D-3D3D-B200>